

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET**

DIREITO PENAL E CIBERCRIMES

D598

Direito penal e cibercrimes [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet: Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores Ana Carolina Juzo, Clóvis Volpe Filho e Stephani Dettmer Di Martin
Viena – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-917-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios da Regulação do Ciberespaço.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2023 : Franca, SP).

CDU: 34

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

DIREITO PENAL E CIBERCRIMES

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos os Anais do Primeiro Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet, realizado entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023, na Faculdade de Direito de Franca, composta por trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos que ocorreram durante o evento, após rigorosa e disputada seleção.

Ditos trabalhos, que envolvem pesquisas realizadas nas mais diversas áreas do direito, mas primordialmente relacionados a temas centrados na relação entre o direito e o impacto das tecnologias, apresentam notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, buscando uma leitura atual e inovadora dos institutos próprios da área.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões que ocorreram no evento por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Coordenação do Evento:

Alexandre Veronese (UnB)

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)

José Sérgio Saraiva (FDF)

Lislene Ledier Aylon (FDF)

Orides Mezzaroba (CONPEDI/UFSC)

Samyra Naspolini (FMU)

Sílzia Alves (UFG)

Yuri Nathan da Costa Lannes (FDF)

Zulmar Fachin (Faculdades Londrina)

Realização:

Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Grupo de Pesquisa d Políticas Públicas e Internet (GPPI)

Correalização:

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)

Faculdades Londrina

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

Mestrado Profissional em Direito da UFSC

A CULMINAÇÃO DOS VAZAMENTOS DE DADOS EM CRIMES CIBERNÉTICOS

THE CULMINATION OF DATA LEAKS IN CYBER CRIMES

Polyana Marques da Silva
Brenda dos Santos Goulart
Yuri Nathan da Costa Lannes

Resumo

A presente pesquisa visa analisar a contribuição dos vazamentos de dados na incidência de crimes cibernéticos, além de mapear o modus operandi dos invasores e os efeitos gerados à sociedade diante da problemática. O avanço dos meios digitais, além dos benefícios, trouxe a suscetibilidade de atividades que trazem insegurança aos usuários, uma vez que é quebrada a privacidade destes. Os vazamentos em rede, abrem possibilidades para o cometimento de atos ilícitos, os crimes cibernéticos, deixando as vítimas em estado de vulnerabilidade, visto a exposição de seus dados. Assim, a pesquisa objetiva explorar os possíveis meios de abordagem perante tal cenário.

Palavras-chave: Crimes cibernéticos, Vazamentos de dados, Direito digital

Abstract/Resumen/Résumé

The research aims to analyze the contribution of data leaks to the incidence of cybercrimes, as well as to map the modus operandi of attackers and the effects generated on society. The advancement of digital means, in addition to the benefits, has brought about susceptibility to activities that bring insecurity to users, as their privacy is compromised. Data leaks in networks open up possibilities for the commission of cybercrimes, leaving victims in a state of vulnerability, given the exposure of their data. Thus, the research aims to explore possible approaches to deal with the scenario.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Cyber crimes, Data leaks, Digital law

1. Introdução

O expressivo avanço tecnológico trouxe consigo a dependência da sociedade em relação às suas ferramentas, principalmente à internet e aos meios digitais, tornando o acesso à informação cada vez mais rápido e fluído. Entretanto, a demasiada sujeição às plataformas digitais faz com que a questão da segurança dos dados seja uma preocupação fundamental, tendo em vista ser cada vez mais recorrente a prática de atos ilícitos no âmbito virtual por meio de informações sensíveis dos usuários. Observa-se que os vazamentos de dados vêm causando graves impactos ao ambiente virtual, dada a insegurança gerada pelo acesso indevido a conteúdos confidenciais e, conseqüentemente, a violação da privacidade da parte lesada. Cabe salientar, ainda, que tais vazamentos são responsáveis pelo desencadeamento de diversos crimes cibernéticos, em face da exposição dos dados realizada pelo agente.

Neste contexto, vê-se que os vazamentos de dados proporcionam uma abertura para o cometimento de crimes no meio digital, uma vez que há o fornecimento de uma gama de informações pessoais que, por sua vez, podem ser exploradas de diversas maneiras, como pode ser observado nos crimes de roubo de identidade e fraude financeira, por exemplo. Ademais, os ataques aos dados se dão diante de brechas constantes na segurança dos sistemas e redes, que muitas vezes não estão preparados para a recepção de ataques do gênero, além da recorrente inobservância das leis que discorrem acerca da proteção de dados.

Diante o exposto, a pesquisa versa sobre a culminação dos vazamentos de dados em crimes cibernéticos, a fim de se explicitar o cenário cotidianamente observado nos meios digitais e seus impactos frente à sociedade, uma vez que diante a atual necessidade da constante utilização da internet os dados pessoais de seus usuários são postos em ponto de vulnerabilidade. Além disso, a presente pesquisa objetiva analisar a forma que a legislação vigente no Brasil aborda o referido cenário e, inclusive, pontuar suas lacunas. Ademais, visa mapear determinado padrão de ação entre os agentes, por meio da identificação das variedades de dados escolhidos.

Por conseguinte, para a construção do presente trabalho, vem sendo utilizado o método de abordagem dedutivo, que por meio de fatos gerais busca explicar e se alcançar um cenário em particular. Além disso, serão utilizados os métodos de procedimento comparativo e estatístico, sendo a pesquisa bibliográfica o principal meio de pesquisa utilizado na composição do trabalho.

2. A Vulnerabilidade dos Dados no Âmbito Virtual

A proteção dos dados em face da evolução e avanços dos meios digitais e da tecnologia torna-se questão cada vez mais influente, tendo em vista que o avanço tecnológico é também responsável por possibilitar a prática de atos ilícitos nos meios virtuais. Assim, o vazamento de dados vêm impactando diversos setores da sociedade, expondo a risco os dados de usuários a qualquer momento, deixando estes vulneráveis diante a prática de crimes cibernéticos com os seus dados.

Nesse viés, observa-se que a privacidade dos usuários no ambiente virtual é lesada tendo em vista a vulnerabilidade a qual é exposta, uma vez que a ocorrência de vazamentos de dados levam ao cometimento de ações ilícitas, como falsificação de identidade e diversos tipos de fraudes. Além disso, não só os indivíduos são expostos a tais riscos, como empresas e instituições governamentais e, até mesmo, os próprios governos. Cabe salientar, que diante de tal problemática tem-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que busca justamente regular o cenário digital, por meio da imposição de diretrizes e medidas que objetivam proteger os dados pessoais no Brasil, a fim de que as cenas de vazamentos sejam menos recorrentes mas, entretanto, referido contexto segue em fluxo alto e, ainda, de forma crescente.

Deste modo, a recorrente ocorrência de casos de vazamento de dados deságua num cenário em que os dados pessoais e corporativos se encontram sobre grave vulnerabilidade, deixando o âmbito virtual inseguro para seus usuários que, por sua vez, utilizam de seus serviços diariamente.

3. Os Vazamentos de Dados como Porta para os Crimes Cibernéticos

Os vazamentos de dados tornaram-se eventos que demandam atenção, uma vez que sua ocorrência possui considerável periodicidade. Referidos vazamentos se dão quando dados privados são violados e divulgados na internet, deixando os portadores das informações em situação de vulnerabilidade. Observa-se que os vazamentos se mostram facilitadores para a prática de crimes cibernéticos, uma vez que há a exposição de uma gama de informações que, até então, possuíam natureza privada. A título de exemplo, tem-se o caso do vazamento de dados de usuários da rede social Facebook, em que houve o repasse à uma empresa de marketing contratada pelo então candidato à presidência dos Estados Unidos, Donald Trump.

Deste modo, vê-se que crimes como roubo de identidade, phishing e sequestro de contas podem se originar do vazamento de dados em ambiente virtual, possibilitando aos

agentes que se utilizem da vulnerabilidade dos usuários para praticar atos que venham a lhe trazer benefícios. Nesse viés, os dados vazados também são usados na prática de comércio de informações, em que as estas são comercializadas em sites clandestinos, para que outros indivíduos as comprem e as utilizem da forma que melhor lhes convier.

É nítido, portanto, que os vazamentos de dados abrem portas para a prática de crimes cibernéticos, sendo grave problemática, uma vez que os meios digitais são indispensáveis para a vida da sociedade contemporânea e mesmo diante da existência de legislações que versem sobre a proteção dos dados pessoais dos usuários, a ocorrência de violações à privacidade seguem constantes.

4. A Legislação em Face aos Crimes Cibernéticos e os Vazamentos de Dados

Com os avanços dos meios digitais e da tecnologia, tornam-se cada vez mais dependentes os indivíduos da utilização destes em seu cotidiano. Não obstante, tais evoluções trouxeram novas possibilidades de crimes cometidos no ambiente virtual. Assim, mostra-se necessária a atuação de legislações que sejam capazes de atenuar a incidência dos crimes cibernéticos, a fim de se proteger os indivíduos contra tais ataques. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) traz as diretrizes regulatórias no que concerne aos dados pessoais, com o objetivo de garantir a devida privacidade aos usuários. Deste modo, em seu corpo são trabalhadas medidas de segurança que devem ser implementadas por empresas e organizações, buscando gerar proteção aos dados de seus respectivos usuários.

Entretanto, cabe salientar, que mesmo em face das normas já vigentes, há uma clara lacuna no que condiz a regulação do ambiente virtual frente aos crimes cibernéticos, devendo ser estabelecidas penas adequadas aos agentes, além da elaboração de legislações que trabalhem as problemáticas de forma mais incisiva e direta. Assim, observa-se que é estudada a possibilidade de elaboração de uma Lei Geral de Segurança Cibernética (Bisso *et al.*, 2020) no Brasil, que tem por objetivo controlar e aplicar as devidas sanções aos agentes de atos ilícitos no âmbito virtual. Além disso, faz-se necessária a integração de diversos setores para que haja a efetiva proteção dos dados uma vez que, deste modo, novas medidas preventivas e estratégias de segurança serão estabelecidas.

Dessa forma, a legislação se mostra ferramenta de extrema importância para o combate de crimes cibernéticos advindos do vazamento de dados, devendo haver sua constante atualização e, ainda, a criação de novas ferramentas legislativas munidas de artificios que atuem diretamente na raiz do problema explicitado, uma vez que os meios digitais desenvolvem-se de forma rápida. Juntamente a isso, deve ser constante o incentivo

dado à colaboração de diversos setores na prevenção do presente cenário, visando atenuar a ocorrência da grave problemática e criar um ambiente virtual mais seguro para seus usuários.

5. Conclusão

Tendo em vista o exposto, a vulnerabilidade dos dados no âmbito virtual é uma preocupação crescente devido à evolução tecnológica e os avanços digitais. O vazamento de dados tem impactado negativamente diversos setores da sociedade, expondo usuários a riscos de crimes cibernéticos e, respectivamente, comprometendo a privacidade no ambiente virtual. Embora existam leis, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que buscam regulamentar e proteger os dados pessoais dos usuários, ainda são observadas lacunas na legislação e a necessidade de atualizações constantes para lidar com as novas ameaças digitais. Os vazamentos de dados abrem portas para a prática dos mais diversos crimes cibernéticos, resultando em prejuízos financeiros e danos à reputação das vítimas.

A legislação desempenha um papel fundamental na proteção dos dados e no combate aos crimes cibernéticos, estabelecendo diretrizes e medidas de segurança para empresas e organizações. Em suma, a proteção dos dados no ambiente virtual é um desafio complexo que requer ações conjuntas, envolvendo legislação atualizada, medidas de segurança robustas e conscientização dos usuários sobre boas práticas digitais. Somente com esforços coordenados e contínuos será possível mitigar a vulnerabilidade dos dados e garantir a privacidade e a segurança no mundo digital.

Referências

BISSO, Rodrigo et al. Vazamentos de Dados: Histórico, Impacto Socioeconômico e as Novas Leis de Proteção de Dados. **Revista Eletrônica Argentina-Brasil de Tecnologias da Informação e da Comunicação**, [S.l.], v. 3, n. 1, mar. 2020. ISSN 2446-7634. Disponível em: <https://revistas.setrem.com.br/index.php/reabtic/article/view/378>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SIMAS, Diana Viveiros de. **O cibercrime**. 2014. 168f. Dissertação (Mestrado em Ciências JurídicoForenses). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa. 2014.

CNN. **Data leak exposes tens of millions of private records from major companies**. [S.l.], 24 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cnn.com/2021/08/24/tech/data-leak-microsoft-upguard/index.html>. Acesso em: 11 abr. 2023.

SARRE, Rick; LAU, Laurie Yiu-Chung; CHANG, Lennon Y.C. **Responding to cybercrime: current trends. Police Practice and Research: An International Journal**, [S.l.], v. 19, n. 6, p. 515-518, set. 2018.

VIANNA, Túlio; MACHADO, Felipe. **Crimes Informáticos**. Belo Horizonte: Fórum, 2013.